



INSTITUTO FEDERAL  
PARANÁ



MINISTÉRIO DA  
EDUCAÇÃO



UM PAÍS DE TODOS  
GOVERNO FEDERAL

PORTARIA N° 166 DE 24 DE MARÇO DE 2011

O Reitor Pró-Tempore do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere o Artigo 11 da Resolução nº. 01/2011 do Conselho Superior, publicado no Diário Oficial da União do dia 24 de janeiro de 2011, Seção 2, página 9, e o que consta no processo nº 23411.000874/2011-91,

RESOLVE:

Exonerar, com efeitos a partir de 22 de março de 2011, a servidora BEATRIZ BRONISLAVA LIPINSKI, Siape nº 1347366, Professora do Ensino Básico, Técnico, e Tecnológico, do Cargo de Diretora de Ensino do Campus Paranaguá, CD-04, deste Instituto.

  
Luiz Gonzaga Alves de Araujo

**Publicação no DOU**

Data: 25/03/11

Seção: 2 Pág.: 17